



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Juliana Cavalari M. Cavaleiro, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10719, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Marcia Aparecida Ferreira Data de Nascimento: 11/01/1984  
Endereço: Rua São Francisco, vila Cuelha, nº 756, Foz do Iguaçu/PR  
CPF: 108.957.279-43 Estado Civil: solteira Escolaridade: 4ª série primária  
Filiação: Mauro Ferreira e Silvalina Nicolau Ferreira  
Telefone/WhatsApp: Não tem E-mail: \_\_\_\_\_

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica ( ) Whatsapp ( ) Telegram pela Advogada abaixo

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: só contato c/ advogada / Ninguém falar família  
Existência de filhos e respectivas idades: 2 filhos, 14 anos e 10 anos (especial)  
Filhos PCD:  Sim ( ) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Ana Ferreira (10 anos) na PAI  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não de Foz do Iguaçu/PR - CID 10, F-71, F-90.

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Foz do Iguaçu/PR Como? Não respondeu excusação ômbus
- 2) Qual sua fonte de renda? aposentadoria Quanto recebe por mês? R\$ 1.200,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Não respondeu.
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Domingo, 08/01, às 18:30h aproximadamente.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?  
Não usa, só Whatsapp. Nunca incentivou.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim  Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? \_\_\_\_\_
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? \_\_\_\_\_
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não sabe.  
Estava trabalhando como voluntária na cozinha no QG do exército desde que chegou.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Kavalari  
Delegado de Polícia Federal

Marcia P. Ferreira  
Conduzido

Leandro Ferreira  
Advogado - OAB nº 52.615 - DF

DPF 10719

Dra. Samia Waluska P.B.  
de Carvalho  
OAB/DF 52.615  
(61)99602-7737

Obs: filha com necessidades  
especiais.



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA  
INQ 4879 - STF

Juliana Coelho M. Cavaleiro Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 10.719

FAZ SABER

CONDUZIDO: Marcia Aparecida Ferreira  
CPF 108.957.279-43, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Francisco  
Delegado de Polícia Federal  
DRF 10719

Falou com Advogada Dr. Samia W. P. B. de  
Cavalho OAB/DF 52615 - (61) 99602-7737  
Pedi para não contatar ninguém da  
família - pessoas deentes.

Impresso por: 102.4033651-00/2023 Em: 09/01/2023 22:10:04 MARCOS FERREIRA ROCHA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.899.092-9



POLEGAR DIREITO



*Marcia Ap. Ferreira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 7.899.092-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2010

NOME: MARCIA APARECIDA FERREIRA

FILIAÇÃO: MAURO FERREIRA

SILVALINA NICOLAU FERREIRA

NATURALIDADE: NOVA AURORA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FORMOSA OESTE/PR, NOVA AURORA

C.NASC=7061, LIVRO=13A, FOLHA=220

CURITIBA/PR

Este documento foi produzido em conformidade com as normas técnicas de segurança estabelecidas pelo Instituto de Identificação do Paraná. É proibido plástificar.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**108.957.279-43**

Nome  
**MARCIA APARECIDA FERREIRA**

Nascimento  
**11/01/1984**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*C*

*crise de ansiedade*  
*sinusite aguda*  
*depressões profundas*  
*desvio de coluna*

Impresso por: 102403.651-00 - MARCOS PEREIRA RUCIA  
Em: 10/08/2023 10:02:10:04



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Marcia Aparecida Ferreira CPF: 108 957 279-43  
Endereço: Rua São Francisco, Vila C. Velha, nº 756, Foz do Iguaçu/PR

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal  
Matricula nº 10719

obs: Declarou ter filha com necessidades especiais  
doenças: ansiedade, depressão, problema de  
coluna e sinusite.



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto:** Encaminhamento de Preso(a)  
**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Mônica Aparecida Ferreira

CPF:

108957279-43

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 10719